

27

1-9/3-12

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. N° 324 / 91	
EM 12 / 11 / 91	bu

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando a grande aceitação popular dos rodeios, que deixaram de ser realizados apenas nas áreas rurais e passaram, nos últimos anos, a constituir programa de diversão garantida nos centros urbanos para um público de todas as idades, e

Considerando que a população de São Vicente já demonstrou que prestigia esse tipo de evento, fato comprovado na última temporada de férias, é que submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI N.º 179/97 - DOCUMENTO N.º 3186/97

Autoriza o Executivo Municipal a **permitir o uso**, por tempo determinado, de **área** na **Praia do Itararé** à empresa **Romeu Galinas Promoções Ltda.**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir, pela empresa Romeu Galinas Promoções Ltda., o uso, a título precário, no período de 4 a 8 de dezembro de 1997, de área localizada na Praia do Itararé, nas proximidades do antigo Oceanórium, para a realização de rodeio, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - O permissionário destinará ao Fundo Social de Solidariedade do Município 10% (dez por cento) da renda líquida auferida pela venda de ingressos e comercialização de produtos.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,

em 11 de novembro de 1997.


ALTAIR DI MARCO

ARQUIVADO EM 26/11/97
A.A. de Arquivo em Substituição